2016.07.08

Livº. 153

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM OITO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS ==========

ATA N.º 14/16

========== Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 22 de outubro de 2013, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 01 de junho de 2015, exarada a folhas 174, ponto 136, do livro de atas 150, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artº. 39º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR as

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

faltas dos Vereadores, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO e LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, o primeiro ausente por estar no gozo de férias e o segundo por razões profissionais. ==========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. <u>AUSÊNCIA NA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO</u>** – O Senhor Presidente informou que, por estar no gozo de férias, estará ausente na próxima reunião ordinária do órgão executivo a realizar no dia 22 do corrente mês. ----------

----- **2. <u>APURAMENTO PARA A FINAL DO EUROPEU DE FUTEBOL</u>** – A Câmara Municipal apresentou um voto de felicidades à seleção nacional de futebol, tendo o Senhor Presidente convidado os Senhores Vereadores a estarem presentes na Praceta Comandante Requeijo, para assistirem ao jogo da final no próximo domingo. =========

ORDEM DO DIA

<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS</u>

02.01. <u>DIVISÃO ADMINISTRATIVA</u>

02.01.02. SECÇÃO DE EXPEDIENTE TAXAS E LICENÇAS

<u>001 – 610/614/000 – FEIRA QUINZENAL – Alteração da data da realização da feira</u> = ========== Oriunda da Secção de Expediente Taxas de Licenças, presente à reunião a informação n.º 29, datada de 21 de junho, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"Dado que no próximo dia 15 de agosto (segunda-feira), Feriado Nacional, dia de Assunção de Nossa Senhora, coincide com a data da realização da feira quinzenal, sempre se refere que o n.º 2, do art.º 12.º, do Regulamento de Comércio Não Sedentário do Município de Moimenta da Beira, Feiras e Mercados, em vigor neste Município, dispõe* ***"sempre que a data de realização da feira coincida***

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com um feriado, a mesma realizar-se-á no dia útil seguinte". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a posição da maioria dos feirantes e do seu representante concelhio, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter a realização da feira quinzenal no próximo dia 15 de agosto. ==========

02.02. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.02.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

002 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ARCOZELO DA TORRE - ARCA – "*VIII Passeio de Clássicos*" – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um requerimento, datado de 31 de maio, último, através do qual solicita a concessão de um subsídio destinado a apoiar o "VIII Passeio de Clássicos", que se realizou no dia 3 do corrente mês. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para os fins propostos. ==========

003 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL – *"Mercado dos Judeus"* – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da autarquia referenciada em epígrafe, presente à reunião um

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ofício, com a referência 118/16, datado de 30 de junho, último, onde informa que, no âmbito das festas da Freguesia de Leomil, irá realizar uma feira de artesanato, denominado por "*Mercado dos Judeus*", nos dias 15, 16 e 17 do corrente mês, solicitando um subsídio no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), para comparticipação de 50% dos encargos previstos com a mesma. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para os fins propostos. ==========

004 - 210/207/000 – GENTE DA NAVE – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE ALVITE – *"VIII Feira de Tradições"* – Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, registado pelos serviços, sob o número 4375, em 04 do corrente mês, a solicitar um subsídio de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para comparticipar as despesas com a realização da *"VIII Feira de Tradições"*, que se realizará nos dias 6 e 7 de agosto do corrente ano. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 1.000,00 (mil euros), para os fins propostos. ==========

02.02.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

005 – 130/151/700 – LOCAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO SITO NA BARRAGEM DO VILAR – Proposta para exploração ==========

========== Presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 05 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"De acordo com o que tem vindo a suceder e na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 16 de junho de 2014, relativa à* ***CONCESSÃO, EM REGIME DE LOCAÇÃO, DO PARQUE DE CAMPISMO DA BARRAGEM DO VILAR****, na qual se deliberou, por unanimidade, concordar e aprovar a proposta apresentada, e celebrar o respetivo contrato de locação nos termos e condições referidas na mesma, a Câmara reconhece novamente o interesse público na abertura e funcionamento imediato do parque de campismo da Barragem do Vilar.* ----------

----- *Neste sentido, considerando as sucessivas dificuldades na exploração do parque, que antecederam a anterior exploração e considerando ainda o sucesso desta última exploração, bem como o reconhecido interesse público no seu funcionamento, proponho:* ----------

----- *1. Que a Câmara Municipal continue a adjudicar, por ajuste direto, com efeitos imediatos, a dita concessão aos senhores António Fernando Cardoso do Nascimento e Paulo Jorge Nunes Gomes, residentes na freguesia de Vilar, em regime de locação de estabelecimento, nos termos das disposições conjugadas nos artigos 1022.º, 1023.º, 1108.º, do Código Civil, pelo valor trimestral de €150,00 (cento e cinquenta euros), correspondente a uma prestação mensal de €50,00 (cinquenta euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, por três meses, prorrogável por sucessivos e iguais períodos, podendo ser livremente denunciado, por qualquer uma das partes, com a antecedência mínima de sessenta dias,*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

relativamente ao termo do prazo ou de cada uma das suas prorrogações. ----------

----- *2. Que os custos relativos aos consumos de água e energia elétrica, durante o período de concessão, sejam suportados em partes iguais pela Câmara Municipal e pelos locatários.* ----------

----- *3. Que todas as restantes condições se mantenham inalteradas."* ----------

----- A propósito, o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, ditou para a ata a seguinte declaração: ----------

----- *"Eu gostava de aproveitar a ocasião de submissão destas propostas à Câmara Municipal para poder fazer uma apreciação crítica mais alargada. Assim, e considerando outros momentos em que tive oportunidade de aqui expor ideias que tenho na área do turismo, parece-me pertinente deixar alguns "apontamentos".* ----------

----- *Moimenta da Beira, dada a sua localização geográfica, tem que saber tirar proveito dos movimentos turísticos proporcionados pelo Douro, nomeadamente de rotas que movimentam passageiros entre o Peso da Régua e a Serra da Estrela. Contudo, e para que possamos beneficiar economicamente do turismo, temos que agir e planear as intervenções a fazer nesta área. Por exemplo, aquilo que foi por nós aprovado para as ARU (infelizmente apenas em áreas reduzidas do concelho) pode vir a melhorar a dinâmica da área urbana mais antiga da sede de concelho e, consequentemente ajudar na revitalização de uma zona que pode vir a ter impacto no turismo.* ----------

----- *O parque de campismo localizado na Barragem do Vilar tem, como aqui já disse, capacidade para poder dinamizar aquela zona. Temos contudo que nos saber rodear de quem tem conhecimentos sobre campismo e caravanismo. Todas as soluções que nos possam dar capacidade de chegar a quem procura estes espaços devem ser consideradas e densificadas, sendo para isso necessário que se possam estabelecer parcerias com associações nacionais do sector que têm redes de clientes para estes estabelecimentos.* ----------

----- *Os dois casos que aqui nos chegam hoje demonstram que tudo que a autarquia tem feito, na área da Barragem e na Freguesia do Vilar, é claramente reagir perante propostas privadas e não agir, confrontando assim os Vereadores com uma situação em que ou votam isto ou aqueles*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

empreendimentos ficam desativados. A mim parece-me que esta não é claramente a melhor forma de defender o concelho. A autarquia devia, pelo menos em março ou abril, ter lançado em primeiro lugar um concurso que no caso de não ter concorrentes nos daria agora outro conforto no estabelecimento de um contrato de arrendamento com recurso ao direito privado. Mas, estranhamente, não foi isso que aconteceu. ----------

----- *Temos uma proposta por três meses a 50€ euros por mês para o arrendamento do parque de campismo da Barragem do Vilar e temos uma carta manuscrita que propõe que se entregue o edifício da "pousada" por €250 por mês durante um ano. Contudo alerto para o seguinte: na carta (relativa ao arrendamento da "pousada") o proponente diz que se arroga no direito de mudar o valor da renda. Ora, eu não concordo com isto. Aquilo que aqui voto é a aceitação do valor de €250 mensais durante um ano – dada a urgência e proximidade temporal da época balnear. Para lá disto aguardo pela posterior votação do contrato associado a esta solicitação, no qual, aliás, poderemos constatar as efetivas cláusulas contratuais que regem o acordo entre as partes.* ----------

----- *É pena que as coisas tenham acontecido desta forma e, pelos motivos já expostos, sou obrigado a considerar que uma área com o potencial da Barragem e da Freguesia do Vilar tem sido deixada ao abandono pelo Município de Moimenta da Beira."* ----------

----- Em resposta, o Senhor Presidente reconheceu o potencial de desenvolvimento daquela área, afirmando não concordar com a posição do vereador supra mencionado, uma vez que a Câmara, com os meios e condições de que dispõe, vem desenvolvendo um conjunto de ações tendentes à criação, manutenção e conservação das infraestruturas, permitindo alavancar a existência de parcerias com entidades privadas, modelo que melhor serve os interesses do município. Afirmou, ainda, que os vários modelos que foram sendo testados anos anteriores não permitiram assegurar boas condições de viabilidade de exploração. Finalmente, deu conta que a praia fluvial da

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

albufeira do Vilar tem as suas águas classificadas e em boas condições de segurança. -

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara reconhece interesse público na manutenção do funcionamento do parque de campismo, a mesma deliberou, por unanimidade, concordar e aprovar a proposta, devendo ser celebrado o respetivo contrato de locação nos termos e condições supra referidas, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. ==========

006 – 130/151/700 – LOCAÇÃO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL – POUSADA - SITA NA BARRAGEM DO VILAR – EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE – Apreciação de proposta ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO BRAGA, presente à reunião uma proposta para arrendamento do estabelecimento comercial, para exploração do BAR/RESTAURANTE da Pousada, sita na Barragem do Vilar, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, pelo valor mensal de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do requerente, devendo ser adjudicado ao mesmo o arrendamento do referido BAR/RESTAURANTE da Pousada, por ajuste direto, no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). ----------

---- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, notificar o adjudicatário em conformidade, autorizando o Senhor Presidente a proceder à assinatura do contrato, que deverá ser apreciado em próxima reunião. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.02.04. TESOURARIA

007 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 07, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 157.438,91 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito euros e noventa e um cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 21.917,61

b) Dotações não Orçamentais …….. € 135.521,30

TOTAL: **……..€ 157.438,91**

02.03. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

02.03.01. SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

"OBRAS MUNICIPAIS"

"Vias de Comunicação e Transporte"

008 - 310/302/181 - AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Revisão de preços e Conta final ==========

========== Oriunda do Técnico Superior, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação, com a referência INF25-ES/DPOUA/2016, datada de 07 do corrente mês, que traz anexo o cálculo da revisão de preços e acompanha a conta final da empreitada mencionada em epígrafe, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, com o seguinte teor: -------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- "No seguimento das anteriores informações técnicas com a ref.: INF 18-ES / DPOUA / 2016 e INF 21-ES / DPOUA / 2016, datadas, respetivamente, em 28/06/2016 e 29/06/2016, cumpre a estes serviços informar V.ª Exa., em resposta às cartas enviadas pela firma Embeiral, Engenharia e Construção, SA, supramencionadas, o seguinte: ----------

*----- 1.º A firma adjudicatária supra citada vem aceitar o valor corrigido da revisão de preços de (menos)**-53.971,08 € (- cinquenta e três mil novecentos e setenta e um euros e oito cêntimos)**, valor a deduzir pelo empreiteiro a favor do Dono de Obra, CMMB, em conformidade com o valor já fornecido ao mesmo, via e-mail, pelo Sr. Eng.º Rui Jorge Correia, Técnico Superior ao serviço desta Edilidade, no passado dia 30 de junho de 2016., aliás, com referência expressa no número cinco da carta com a ref.ª RD 7797 3673 4 PT; ----------*

----- 2.º O Dono de Obra e o Empreiteiro estão, assim, em condições de subscreverem sem mais demoras ou entraves, a conta final da empreitada; ----------

----- 3.º Dada a necessidade urgente de integrar o Relatório Final das contas da empreitada, em sede do programa de financiamento ON2 - O Novo Norte – Eixo Prioritário I – Áreas de Acolhimento Empresarial – "Bolsa de Mérito à Execução Municipal", com a conta final da empreitada, estes serviços solicitaram ao diretor técnico da empreitada, Eng.º Manuel António Marques Félix, que se deslocasse, hoje, dia 07/07/2016, aos serviços da DPOUA, para efetuar a indispensável subscrição da mesma, validando-a. ----------

----- Na posse da Conta Final da Empreitada, subscrita pelos representantes de ambas as partes do contrato de adjudicação, propõe-se agora a mesma para a aprovação do Dono de Obra, a CMMB." ------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- 1) Aprovar a referida revisão de preços nos termos da informação técnica, no valor de € -53.971,08 € (cinquenta e três mil novecentos e setenta e um euros e oito cêntimos), devendo ser notificado o adjudicatário para proceder ao respetivo reembolso;

----- 2) Aprovar a conta final nos termos da informação técnica. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

009 - 310/302/182 - CIRCULAR RODOVIÁRIA EXTERNA POENTE - TROÇO 2, ENTRE A EN 226 (KM 44,7) E O PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Conta final ==========

========== Oriunda do Técnico Superior, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação, com a referência INF19-ES/DPOUA/2016, datada de 28 de junho, último, que acompanha a conta final da empreitada mencionada em epígrafe, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com o seguinte teor: ----------

----- *"A presente informação surge no seguimento da reunião efetuada com o entre o Diretor Técnico da obra e a Fiscalização da empreitada supra citada na qual foi elaborada e assinada por ambas as partes o respetivo documento que se anexa.* ----------

----- *Após a aprovação da conta final da empreitada, deverá dar-se cumprimento ao disposto no art. º 402 ponto 1 da legislação supra referida, o qual refere que "No prazo de 10 dias a contar da data da assinatura da conta final ou da data em que a conta final se considera aceite pelo empreiteiro, o dono de obra deve enviar ao Instituto de Construção e do Imobiliário, I.P., o relatório final da obra.", concluindo-se assim o processo desta empreitada.* ----------

----- *Não sendo deste âmbito, referir o prazo de garantia da obra, contudo, este, encontra-se definido no art.º 397º do diploma legal supra mencionado."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final nos termos da informação técnica. ==========

010 - 310/302/182 - CIRCULAR RODOVIÁRIA EXTERNA POENTE - TROÇO 2, ENTRE A EN 226 (KM 44,7) E O PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Revisão de preços ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriunda do Técnico Superior, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação, com a referência INF20-ES/DPOUA/2016, datada de 28 de junho, último, que traz anexo o cálculo da revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, com o seguinte teor: ----------

----- *"A presente informação surge no seguimento do despacho efetuado pelo Sr. Vereador em Regime de Tempo Inteiro Eng. António José Teixeira Caiado exarado aos 27/06/2016, o qual refere que "À DPOUA (fiscalização da obra), para avaliar e informar", efetuados no requerimento enviado pela firma Irmãos Almeida Cabral, Lda, subscrito pelo representante da firma registado com o n.º 3991/16, aos 16/06/2016, Proc. n.º 310/302/182.* ----------

----- *Com o intuito de proceder à máxima urgência, foi efetuada uma reunião de trabalho aos 28/06/2016, onde esteve presente a fiscalização da empreitada e o diretor técnico Eng. João Miguel Dias Figueiredo, onde foram debatidos os procedimentos da elaboração da revisão de preços.* ----------

Com este enquadramento foi elaborado um plano de revisão de preços retificativo, cujos os quadros de cálculo se anexam e subscritos pelos intervenientes na empreitada. ----------

----- *Refere-se que a revisão de preços enquadra-se no disposto da clausula quinta do contrato n.º 4/2014, celebrado aos 3/07/2014 e respetivas adendas, da empreitada supra referida o qual refere que "Nos termos do artigo 382º, do referido Decreto - Lei n.º 18/2008 a formula polinomial da revisão de preços será feita em conformidade com o artigo 6.º, do Decreto-Lei nº6/2004 de 6 de janeiro." conjugado com o proferido no art.º 13 do caderno de encargos do concurso da empreitada supra citada, sendo a fórmula polinomial usada a F10 – estradas.* ----------

----- *O valor de revisão de preços é de € **- 54.123,59** (cinquenta e quatro mil cento e vinte e três euros e cinquenta e nove cêntimos), valor este, que deve ser restituído ao Dono de Obra."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços nos termos da informação técnica, no valor de € - 54.123,59 (cinquenta e quatro

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mil cento e vinte e três euros e cinquenta e nove cêntimos), devendo ser notificado o adjudicatário para proceder ao respetivo reembolso. ==========

"OBRAS PARTICULARES"

011 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 24 de março de 2014, exarada a folhas 85, ponto 071, do livro de atas 148, a seguir se identificam, "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS", "PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" e "PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de outubro de 2013, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- CARLA PATRICIA ANDRÉ DIAS FERNANDES, para construção de um muro de vedação com 15m, que pretende levar a efeito no lugar denominado Areal, freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 48.16; ----------

----- VITOR GOMES, SANTOS & SANTOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.ª, para ocupação da via pública com andaimes, em 10m^2, na Rua 1.º de Maio, freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º 50.16; ----------

----- ISMAEL PARENTE AFONSO, para ocupação da via pública com andaimes, em

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

40m^2, na Rua da Igreja, na localidade de Peva, União de Freguesias de Peva e Segões, a que se refere o Proc.º 52.16. ----------

PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS: ==========

----- ANGELO AUGUSTO PARENTE MARCELO, para alteração ao projeto de construção de uma habitação unifamiliar, que está a levar a efeito no lugar denominado Lumiosas, freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 42.14; ----------

----- MARGARIDA MARIA DE PAIVA VAZ, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Fonte, na localidade de Paraduça, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 25.16; ----------

----- PEDRO MANUEL LOPES BENTO DA GUIA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua D. Afonso Henriques, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 37.16. ----------

PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- MÁRIO PEREIRA LOPES, para construção de uma habitação – legalização, sita na Rua do Bairro, freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 204.92; ----------

----- ANTÓNIO CÉSAR FERNANDES TRINTA, para ampliação de um edifício, sito na Rua do Outeiro, freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 80.15; ----------

----- ANDREIA SOFIA DE CARVALHO BOTELHO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Cachorro, freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º 5.16; ----------

----- JOSÉ LUÍS DA SILVA CARVALHO OLIVEIRA, para construção de uma habitação

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Lagarteira, lote n.º 23, do loteamento a que se refere o alvará 8/79, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 8.16; ----------

----- ANTÓNIO RUI TEIXEIRA DA SILVA, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Fonte da Neta, freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 9.16; ----------

----- GILBERTO DA COSTA GOMES, para ampliação de uma habitação e dum alpendre coberto, no lugar denominado Penedo Gordo, lote 2/3, do loteamento a que se refere o alvará n.º 03/93, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 16.16; ----------

----- CARVALHO & SILVA, LDA, para alteração do uso da fração B, do edifício sito no lugar denominado Alagoa, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 29.16; ----------

----- CARVALHO & SILVA, LDA, para alteração do uso da fração C, do edifício sito no lugar denominado Alagoa, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 30.16. ----------

PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- JOSÉ SIDÓNIO SEMITELA MENESES, para alteração do projeto de construção de uma habitação e comércio, sita no lugar denominado Rebolal, lote n.º 2, do loteamento a que se refere o alvará n.º 5/98, freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º 28.99; --

----- MARIA ARLETE MALTA DE CARVALHO RAMOS ANTUNES, para alteração do projeto de reabilitação de uma habitação unifamiliar, sita na Rua do Brazil, freguesia de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Leomil, a que se refere o Proc.º 115.12. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 10H50. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,